



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 697/99, DE 18 DE MAIO DE 1999.

“Dispõe sobre denominação de
rua e adota outras
providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO
FEDERADO DA BAHIA.

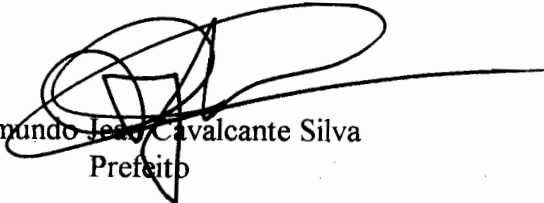
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

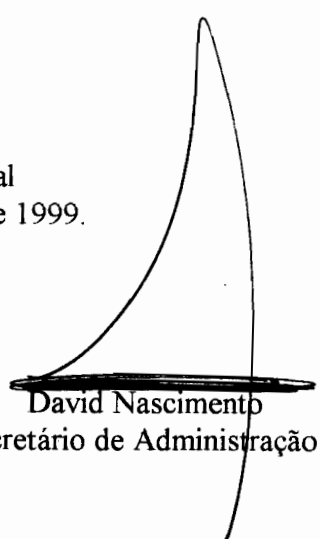
Art. 1º - Passa a denominar Rua ALOISIO SILVEIRA a 2ª travessa da Rua
Tenente Mário dos Santos, paralela à Rua Carlito de Almeida Costa no loteamento
Primavera.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 18 de maio de 1999.


Raimundo Jesus Cavalcante Silva
Prefeito


David Nascimento
Secretário de Administração

Praça Senador Temístocles, N.º 756
C.G.C. 14.006.977/0001-20
TELEFAX: (075) 721-1310
CEP 44.380-000